



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 02 a 08 de outubro de 2011 * nº 1290 * Pág. 001/09

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.323, de 28 de setembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 107030/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 414.594,00** (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.105 - Diretoria de Assistência Social

	R\$
08.422.5170 - 4009 - Estruturação e Funcionamento do Centro de Atendimento a Vítima de Violência - CEAV	
3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00

14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária

08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.594,00

14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular

08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	290.000,00
SUBTOTAL	394.594,00

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

28.846.5324 - 7.037 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Desenvolvimento Social	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00

TOTAL 414.594,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
08.243.5313 - 2813 - Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

08.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	20.000,00
08.122.5001 - 2920 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social

08.422.5170 - 4009 - Estruturação e Funcionamento do Centro de Atendimento a Vítima de Violência - CEAV	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	9,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	999,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	9,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.999,00

08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente

3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	3.320,00

08.243.5171 - 2246 - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 à 17 anos

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
--------------------------------------	-----------

08.243.5171 - 2592 - Conselhos Tutelares

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	33.750,00
--	-----------

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
--	------------

14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária

11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/as Desempregados/as Empreendedores/as e Empreendimentos Coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	991,00

11.333.5137 - 2877 - Implantação e Manutenção de Cozinhas Comunitárias

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	499,00

14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular

08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00

TOTAL 414.594,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de setembro de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


ALÓO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.326, de 28 de setembro de 2011

RATIFICA A COBERTURA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA A CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, CONFORME A LEI Nº 12.102/2011, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea "a", do inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de junho de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Os Decretos de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares de nºs 7.279, 7.280, 7.281, 7.282, 7.283, 7.285, 7.287, 7.291, 7.295, 7.297, 7.298, 7.299, 7.300 e 7.302, estão com cobertura de Autorização Legislativa, de acordo com a Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, que restabelece o limite do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de junho de 2011.

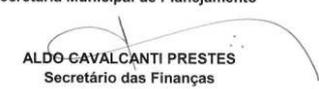
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de setembro de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.327, de 04 de outubro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de junho de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 110870/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.105 - Diretoria de Administração Geral	
	R\$
04.122.5001 - 2170 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio e da Gráfica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	70.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

04.122.5001 - 2174 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	150.000,00
28.846.7001 - 7005 - Encargos com Indenizações e Restituições	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	<u>200.000,00</u>
TOTAL	420.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração

06.106 - Centro de Treinamento

	R\$
04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

04.122.5001 - 2174 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	150.000,00
04.122.5001 - 2.305 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel do Poder Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>200.000,00</u>
TOTAL	420.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de outubro de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Junior

Secretário de Administração - Laura Maria de Farias Barbosa

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
 Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Decreto Nº 7.328, de 04 de outubro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 110921/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.109 - Unidade Administrativa do Programa Municipal de Desenvolvimento Institucional e Técnico Social

	R\$
15.451.5418 - 1378 - Urbanização dos Vales dos Rios Jaguaribe e Sanhauá	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	270.000,00
08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento 08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação	
04.126.5001 - 4130 - Manutenção da Infraestrutura de TI	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
TOTAL	285.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.109 - Unidade Administrativa do Programa Municipal de Desenvolvimento Institucional e Técnico Social

	R\$
15.451.5099 - 1437 - Urbanização das Áreas Degradadas do Município de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	130.000,00
16.482.5365 - 1377 - Elaboração de Estudos e Projetos do Programa Municipal de Regularização Fundiária	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento 08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - COPAC	
13.392.5119 - 4063 - Promoção de Eventos Institucionais, Foruns, Concursos e Outros	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.451.5459 - 1393 - Revitalização do Porto do Capim	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
15.451.5459 - 1394 - Elaboração de Estudos, Projetos e Mapeamentos, nas Áreas de Equipamentos Sociais, Desenvolvimento Turístico, Patrimonial e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL	285.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de outubro de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.329 de 04 de outubro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 110057/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo
15.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.128.5351 - 4033 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing	
23.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manutenção de Campanhas Promocionais e Ferramentas de Divulgação	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
23.695.5506 - 1452 - Apoiar e Realizar Seminários, Bolsas de Negócios, Mostras, Congressos, Feiras e Eventos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.500,00
TOTAL	25.500,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo
15.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
23.695.5497 - 4158 - Integração Intersetorial Regional, Estadual e Nacional	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing	
23.695.5505 - 4151 - Participação em Mostras, Feiras, Congressos, Seminários e Eventos Turísticos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	2.000,00
23.695.5505 - 1451 - Incentivar a Captação de Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
23.695.5505 - 4152 - Apoiar, Realizar e Captar Famtours e Presstours	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
TOTAL	25.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de outubro de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.331, de 04 de outubro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 110951/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.359.321,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e vinte e um reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura

11.107 - Diretoria de Obras

R\$

26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	3.350.000,00
17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.009.321,00
TOTAL	4.359.321,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura

11.101 - Gabinete do Secretário

R\$

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	45.000,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	10.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	19.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	268.959,00
04.122.5001 - 2429 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
04.126.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	17.202,00
04.128.5001 - 2010 - Qualificação dos Servidores	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.160,00
26.122.5001 - 2221 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.460.000,00
11.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
08.122.5001 - 4131 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
11.107 - Diretoria de Obras	
15.451.5099 - 1046 - Infraestrutura Urbana da Cidade de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	400.000,00
13.391.5096 - 1041 - Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	45.000,00
17.512.5107 - 1060 - Sistemas de Esgotamento Sanitário	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.000,00
18.543.5109 - 1062 - Contenção e Proteção de Encostas, Barreiras e Falésias	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00

26.782.5110 - 1068 - Implantação do Sistema de Ciclovias	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	45.000,00
04.122.5084 - 1086 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
06.451.5099 - 1356 - Construção de Estacionamento Público de Bicicleta	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.000,00
15.452.5099 - 1049 - Urbanização da Orla Marítima	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
04.122.5507 - 1454 - Construção da Escola de Gestão Pública	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.000,00
15.452.5099 - 1051 - Serviços Técnicos de Consultoria e Projetos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.695.5099 - 1357 - Construção do Parque Municipal do Timbó	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.000,00
16.482.5106 - 1058 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Unidades Habitacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	24.000,00
11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação	
25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	190.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
25.751.5115 - 1081 - Conservação de Energia e Eficientização Energética da Cidade de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90.000,00
15.452.5464 - 1398 - Melhoria da Sinalização Semafórica Pública do Município de João Pessoa-Pb	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	45.000,00
TOTAL	4.359.321,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de outubro de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento

ALDO CAVALCANTI PRESTES

Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.332 de 04 de outubro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 109954/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política

04.102 - Departamento de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2995 - Manutenção, Conservação e Recuperação do Paço Municipal	R\$
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
04.102 - Departamento de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2995 - Manutenção, Conservação e Recuperação do Paço Municipal	R\$
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de outubro de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.333 , de 05 de outubro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 111302/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.657.151,50 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR	R\$
15.452.5126 - 2179 - Manutenção de Serviços Operacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.657.151,50

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR

04.122.5001 - 2.012 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos	R\$
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	320.500,00
04.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.042,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	57.000,00

04.122.5001 - 2.391 - Assessoramento Superior	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.800,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100.000,00

04.126.5001 - 2.108 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	2.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

04.128.5001 - 2.010 - Qualificação dos Servidores	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.659,50

04.846.5001 - 2.101 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	90.500,00

08.122.5126 - 2.980 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.700,00

15.452.5126 - 1.055 - Remediação do Lixão do Roger	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	300,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00

15.452.5126 - 1.400 - Construção e Equipagem de Galpões de Triagem para Catadores	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	40.070,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.200,00

15.452.5126 - 1.405 - Implantação de Ecopontos para Usina de Resíduos Sólidos da Construção Civil	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	324.700,00

15.452.5126 - 2.177 - Educação Ambiental e Valorização dos Resíduos Sólidos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.680,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	60.000,00

15.452.5126 - 2179 - Manutenção de Serviços Operacionais	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	292.500,00
TOTAL	1.657.151,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de outubro de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.334, de 05 de outubro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 111786 e 111811/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER
25.103 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Esportes

R\$

27.812.5493 - 4188 - Manutenção de Eventos Esportivos e Programa Rota do Esporte
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo **460.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER
25.103 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Esportes

R\$

27.812.5427 - 2949 - Construção e Manut.de Complexos Esportivos, Quadras, Ginásios e Recuperação de Instalações Esportivas
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações **130.000,00**

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretária da Administração

28.272.5001 - 2400 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal - IPM
 3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais **330.000,00**

TOTAL 460.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de outubro de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALÓO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.335, de 05 de outubro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 111757/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.160.000,00 (quatro milhões e cento e sessenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.101 - Gabinete do Secretário

R\$

12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares
 4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações **1.780.000,00**

12.361.5206 - 2314 - Eventos Educacionais e Culturais
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **20.000,00**

10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

12.366.5180 - 2520 - Projovem
 3.3.90.04 - 11 - Contratação por Tempo Determinado **950.000,00**

12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **480.000,00**

12.366.5180 - 2521 - Educação de Jovens e Adultos, Sim, Eu Posso e Brasil Alfabetizado
 3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **65.000,00**

12.361.5207 - 2786 - Transporte Escolar
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **30.000,00**

12.243.5200 - 2512 - Saúde Bucal e Oftálmica do Escolar
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **392.000,00**

12.361.5200 - 2510 - Infraestrutura Básica
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo **272.000,00**

12.391.5193 - 2638 - Oficina Escola
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **12.000,00**

10.105 - Diretoria de Administração e Finanças

12.361.5001 - 2681 - Despesa de Pessoal com Magistério - FUNDEB
 3.1.90.04 - 03 - Contratação por Tempo Determinado **100.000,00**

10.106 - Centro de Capacitação de Professores Comunicação

12.361.5172 - 2549 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação
 3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **48.000,00**

10.110 - Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes

12.392.5289 - 4058 - Salão de Exposições da Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente **11.000,00**

TOTAL 4.160.000,00

Art. 2º As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.101 - Gabinete do Secretário

R\$

12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares
 3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **413.000,00**
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações **58.000,00**
 4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações **670.000,00**

12.365.5389 - 2777 - Construção e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil
 4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações **200.000,00**

10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo **45.000,00**
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **35.000,00**
 3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **495.000,00**
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente **45.000,00**

12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo **50.000,00**
 3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo **150.000,00**

12.366.5180 - 2520 - Projovem
 3.3.90.18 - 11 - Auxílio Financeiro à Estudantes **500.000,00**
 3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo **400.000,00**
 3.3.90.39 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **50.000,00**

12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas
 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais **124.000,00**

12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais
 3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil **40.000,00**
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo **50.000,00**
 3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo **65.000,00**
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **100.000,00**

12.366.5180 - 2521 - Educação de Jovens e Adultos, Sim, Eu Posso e Brasil Alfabetizado
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo **45.000,00**
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **20.000,00**
 3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte **20.000,00**

12.365.5389 - 2781 - Manutenção e Conservação dos Centros de Referência em Educação Infantil
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **50.000,00**

10.104 - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

12.361.5174 - 2253 - Implementação, Instalação e Manutenção de Laboratórios	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
SUBTOTAL	3.760.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

12.361.5280 - 2986 - Encargos com a Previdência Social da Área de Educação - SEDEC - IPM	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	400.000,00
TOTAL GERAL	4.160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de outubro de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 1735

Em, 29 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/085090 e Ofício nº 509/2011/SEJER de 11 de julho de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ ALVES DE SANTANA NETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1736

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/080372, Ofício 358 ECARTES, de 20 de julho de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar LUIZ HENRIQUE ROCHA VALLADÃO, matrícula nº 63.730-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO da ESTACÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1737

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/080372, Ofício 358 ECARTES, de 20 de julho de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear FAGNER BARBOSA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO da ESTACÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1738

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANA MARIA CARTAXO BERNARDO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 43.655-1, do cargo em comissão, de COORDENADORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, símbolo STM-1, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1739

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar TANIA MARIA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 55.465-1, do cargo em comissão, de COORDENADORA GERAL DO SISTEMA DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO, símbolo STM-1, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1740

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, matrícula nº 63.196-5, do cargo em comissão, de COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO, símbolo STM-1, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1741

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e Lei nº 12.150, de 09 de setembro de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear ANA MARIA CARTAXO BERNARDO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 43.655-1, para exercer o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo SMN-1, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1742

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e Lei nº 12.151, de 09 de setembro de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear TANIA MARIA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 55.465-1, para exercer o cargo de OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo SMN-1, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1743

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e Lei nº 12.152, de 09 de setembro de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, matrícula nº 63.196-5, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO, símbolo SMN-1, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1744

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e Lei nº 12.152, de 09 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/109558 e Ofício nº 2868/2011/GS/SMS de 28 de setembro de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar ANNE HELGA ALMEIDA MELO, matrícula nº 63.729-7 do cargo, em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PRIMAVERA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1746

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e Lei nº 12.152, de 09 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/109520 e Ofício nº 2869/2011/GS/SMS de 28 de setembro de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar TEREZINHA CEZAR DE MOURA, matrícula nº 68.435-0, do cargo, em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DO CAIS – CRUZ DAS ARMAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1747

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e Lei nº 12.152, de 09 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/109545 e Ofício nº 2970/2011/GS/SMS de 28 de setembro de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear TEREZINHA CEZAR DE MOURA, matrícula nº 68.435-0, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PRIMAVERA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1748

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e Lei nº 12.152, de 09 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/093362 e Ofício nº 2622/2011/GS/SMS de 18 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar MADSON LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 56.406-1, do cargo, em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1749

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e Lei nº 12.152, de 09 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/093362 e Ofício nº 2622/2011/GS/SMS de 18 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear MADSON LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 56.406-1, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADOR DE UNIDADE FUNCIONAL DE LOGÍSTICA HOSPITALAR, do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity, SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1750

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e Lei nº 12.152, de 09 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/109514 e Ofício nº 2972/2011/GS/SMS de 28 de setembro de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear ISABELLE ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DO CAIS – CRUZ DAS ARMAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1751

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/047 – 2005/042546.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ADEILTON SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula nº 15.217-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1752

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/041 – 2005/042546.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) REGINARIA R. DE FIGUEIREDO LEITE, matrícula nº 18.037-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Administração.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1753

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/051 – 2005/042546.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) EDINETE DANTAS, matrícula nº 34.101-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1754

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/045 – 2005/042546.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) WEBBER MAGALHÃES MOURA, matrícula nº 16.315-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1755

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/095 – 2011/063281.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ANELY MOREIRA BELAGUER, matrícula nº 12.835-0, ocupante do cargo de Economista, Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1756

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/112– 2011/063281.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) SANDRA OLIVIA DE ALMEIDA MAIA, matrícula nº 24.634-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria da Administração.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1757

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/131– 2011/063281.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA CATARINA P. DE ALENCAR GALLETTI, matrícula nº 15.034-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1758

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/107– 2011/063281.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) FRANCISCO DE A. T. SORRENTINO, matrícula nº 27.367-8, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1759

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/093– 2011/0063281.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ANA GLÓRIA Q. DE A. SORRENTINO, matrícula nº 27.366-0, ocupante do cargo de Contador, lotada na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1760

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/125– 2011/0063281.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) JOAQUIM ALFREDO M. DA ROCHA, matrícula nº 17.949-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1761

Em, 30 de setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/184– 2011/095692.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ARIOSVALDO MELO SOARES, matrícula nº 55.745-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 86/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o agente de Trânsito **RODRIGO MELO MENDES**, matrícula 766-8.

II – Esta portaria tem afeito retroativo a 11 de julho de 2011.

João Pessoa, 19 de julho de 2011.


Nilton Pereira de Andrade
Superintendente

PORTARIA Nº. 87/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Fiscal de Transportes **MARTA REGINA HEIN**, matrícula 662-9.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 03 de agosto de 2011.


Nilton Pereira de Andrade
Superintendente

PORTARIA Nº. 95/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

I – Designar o servidor Roberto Santos Pinto, matrícula 0795-1 para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, na condição de Pregoeiro, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no período de 15 a 30 de outubro do corrente ano, em substituição à Pregoeira Edylaine Katiana De Freitas Lira – Mat. 01.042-1, que estará em gozo de férias.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2011.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.


Nilton Pereira de Andrade
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2010, referente ao Pregão Presencial SRP nº 016/2010 da Superintendência de Administração Geral em Pernambuco da Advocacia-Geral da União.

Objeto: Aquisição de Mobiliário, destinado a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a firma Stacatto Comércio de Móveis Ltda.

Processo nº: 2011/073505 (SETUR)

Signatários: Sr. Francisco Carlos da Silva Linhares pela Secretaria Municipal de Turismo e o Sr. Emerson Luis Nemes pela firma Stacatto Comércio de Móveis Ltda.

Recursos Financeiros:

-15.102.04.695.5001.4069- Elemento de despesa: 4.4.90.52-00.

Valor Unitário: Item 01 – R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), Item 15 – R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais) e Item 16 – R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).

Valor Global: R\$ 1.933,00 (um mil, novecentos e trinta e três reais).

João Pessoa, 30 de setembro de 2011.


Luís Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão às Atas de Registro de Preços nºs. 08/2011, referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2011, da Secretaria de Administração, Ata nº 09/2010, referente ao Pregão Presencial SRP nº 12/2010, da Secretaria de Administração, Ata nº 112/2010, referente ao Pregão Presencial SRP nº 133/2010, da Secretaria de Saúde, Ata nº 111/2010, referente ao Pregão Presencial SRP nº 111/2010 do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Objeto: Aquisição de material de consumo, destinado a Secretaria de Comunicação Social – SECOM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda, Etina Comercial de Informática Ltda, AG Comércio de Produtos em Geral Ltda, Empresa Brasileira de Informática Ltda-ME e Plugnet Comércio e Representação Ltda.

Processo nº: 2011/044989 (SECOM).

Signatários: Sra Marly Lúcio, pela Secretaria de Comunicação Social e os Senhores Elton Lira Lucena pela firma Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda, Rachel Teixeira Bessa Maia pela firma Etina Comercial de Informática Ltda, Almir Moraes de Lucena pela firma AG Comércio de Produtos em Geral Ltda, João Coelho de Lemos pela firma Empresa Brasileira de Informática Ltda-ME e Sr. Breno José de Araújo Tavares, pela firma Plugnet Comércio e Representações Ltda.

Recursos Financeiros:

-22.104.24.131.5254.1117- Elemento de despesa: 4.4.90.52-00.

Valor Unitário:

-Ata nº 08/2011/SEAD : Item 55 – R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) e Item 45 – R\$ 21,74 (vinte e um reais e setenta e quatro centavos);

-Ata nº 09/2011/SEAD : Item 03 – R\$ 98,00 (noventa e oito reais), Item 10 – R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais) e Item 07 – R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais);

-Ata nº 111/2010/SENAI : Item 01 – R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais);

-Ata nº 112/2010/SMS : Item 01 – R\$ 2.251,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais)

Valor Global: R\$ 50.133,40 (cinquenta mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.


Luís Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 007/2011/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº 010/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 2010/109769.

Objeto: Locação de carro de som, destinado a Secretaria de Gestão e Articulação Política – SEGAP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a firma WF Som e Publicidade.

Processo nº: 2011/067888 (SEGAP)

Signatários: Sr. Carlos Marques Dunga Júnior, pela Secretaria de Gestão e Articulação Política e o Sr. Willington Alves Freire, pela firma WF Som e Publicidade.

Recursos Financeiros:

-04.101.14.244.5181.2846- Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

Valor Unitário: Item 1.1 – R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e Item 2.1 – R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).**Valor Global:** R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais).

João Pessoa, 30 de setembro de 2011.



Luís Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, destinado a Secretaria de Planejamento – SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Francisco Barboza Rocha Júnior, Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil, Tutto Limp Distribuidora Ltda, Megapel Comércio e Serviços Ltda, Informe Mercantil Ltda.**Processo nº:** 2010/082293 (SEPLAN).**Signatários:** Sra. Estelizabel Bezerra de Souza, pela Secretaria de Planejamento, e os Senhores José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Francisco Barboza Rocha Júnior, pela empresa Francisco Barboza Rocha Júnior, Edlene Maria de Lima Dantas, pela firma Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, Carmem Iracema de Almeida Pessoa, pela empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda, Rodrigo Cavalcanti de Melo, pela firma Megapel Comércio e Serviços Ltda e Rosângela Rodrigues de França, pela firma Informe Mercantil Ltda.**Recursos Financeiros:**

-08.102.04.122.5001.2711 – Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 82 – R\$ 1,00 (um real), Item 85 – R\$ 1,00 (um real), Item 419 – R\$ 79,00 (setenta e nove reais), Item 149 – R\$ 1,03 (um real e três centavos), Item 151 – R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), Item 158 – R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), Item 47 – R\$ 0,93 (noventa e três centavos), Item 49 – R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), Item 68 – R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), Item 402 – R\$ 0,33 (trinta e três centavos), Item 188 – R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), Item 484 – R\$ 0,92 (noventa e dois centavos), Item 485 – R\$ 3,11 (três reais e onze centavos), Item 400 – R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), Item 556 – R\$ 23,00 (vinte e três reais), Item 557 – R\$ 23,00 (vinte e três reais), Item 364 – R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos) e Item 425 – R\$ 0,70 (setenta centavos).**Valor Global:** R\$ 1.768,69 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais).

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.



Luís Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 020/2011/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 021/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 029216/2011.**Objeto:** Fornecimento de Almoço Tipo Quentinha, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria e Pastelaria Trincheiras Ltda.**Processo nº:** 2011/067793 (SEDES).**Signatários:** Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. João de Freitas Neto pela firma Padaria e Pastelaria Trincheiras Ltda.**Recursos Financeiros:**

-14.106.08.244.5137.2203 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;
 -14.105.08.243.5171.2235 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;
 -14.105.08.243.5171.4093 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;
 -14.105.08.244.5170.2229 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;
 -14.107.08.244.5135.2188 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;
 -14.104.04.122.5001.2603 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;
 -14.302.08.243.5164.2722 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-27;
 -14.302.08.243.5164.4025 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-27;
 -14.302.08.244.5159.2720 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-27;
 -14.302.08.244.5422.2937 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-27;
 -14.106.11.333.5137.2877 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-05;
 -14.106.11.333.5137.2877 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

Valor Unitário: Item 6.1 – R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos), Item 6.2 – R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos), Item 6.3 – R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos), Item 6.4 – R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos) e Item 6.5 – R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos).**Valor Global:** R\$ 261.310,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e dez reais).

João Pessoa, 30 de setembro de 2011.



Luís Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 020/2011/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 021/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 029216/2011.**Objeto:** Fornecimento de Almoço Tipo Quentinha, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria e Pastelaria Trincheiras Ltda.**Processo nº:** 2011/067788 (SEDES).**Signatários:** Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. João de Freitas Neto pela firma Padaria e Pastelaria Trincheiras Ltda.**Recursos Financeiros:**

-14.106.08.244.5137.2203 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;
 -14.105.08.243.5171.2235 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;
 -14.105.08.243.5171.4093 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;
 -14.105.08.244.5170.2229 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;
 -14.107.08.244.5135.2188 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;
 -14.107.08.244.5135.2188 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-05;
 -14.104.04.122.5001.2603 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;
 -14.302.08.243.5164.2722 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-27;
 -14.302.08.243.5164.4025 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-27;
 -14.302.08.244.5159.2720 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-27;
 -14.302.08.244.5422.2937 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-27;
 -14.106.08.244.5137.2203 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-05;
 -14.106.11.333.5137.2877 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;
 -14.106.11.333.5137.2877 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-05;
 -14.302.08.244.5159.2720 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-27.

Valor Unitário: Item 7.1 – R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), Item 7.3 – R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos), Item 7.4 – R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), Item 7.5 – R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), Item 7.6 – R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), Item 7.7 – R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), Item 7.8 – R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) e Item 7.10 – R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos).**Valor Global:** R\$ 224.355,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.



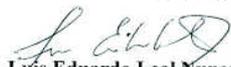
Luís Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 020/2011/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 18/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 2011/029301.**Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar, destinado à Secretaria da Receita Municipal – SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a firma Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda – EPP.**Processo nº:** 2011/075523 (SEREM)**Signatários:** Sr. Paulo Cruz Conde, pela Secretaria da Receita Municipal e o Senhor Elton Lira Lucena, pela firma Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda.**Recursos Financeiros:**

-26.101.04.129.5130.1221- Elemento de despesa: 4.4.90.52-00 e 4.4.90.52-08.

Valor Unitário: Item 08 – R\$ 1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais).**Valor Global:** R\$ 8.345,00 (oito mil trezentos e quarenta e cinco reais).

João Pessoa, 26 de setembro de 2011.



Luís Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 026/2011/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 26/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 2011/062021.

Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado à Procuradoria Geral do Município – PROGEM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Papelaria Arco Verde Ltda.

Processo nº: 2011/089883 (PROGEM)

Signatários: Sr. José Vandalberto de Carvalho pela Procuradoria Geral do Município, e o Senhor Gilmar Sobreira de Oliveira pela firma Papelaria Arco Verde Ltda.

Recursos Financeiros:

-05.103.02.126.5001.2108- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 67 – R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Valor Global: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.


Luís Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 026/2011/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 26/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 2011/062021.

Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado ao Instituto de Previdência do Município – IPM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Papelaria Arco Verde Ltda.

Processo nº: 2011/096440 (IPM)

Signatários: Sr. Pedro Alberto de Araújo Coutinho, pelo Instituto de Previdência do Município, e o Senhor Gilmar Sobreira de Oliveira pela firma Papelaria Arco Verde Ltda.

Recursos Financeiros:

-06.201.09.122.5001.2603- Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

Valor Unitário: Item 69 – R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

João Pessoa, 28 de setembro de 2011.


Luís Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 030/2011/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 034/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 048082/2011.

Objeto: Locação de veículos, destinados à Superintendência da Guarda Municipal – SUGAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Well Car Comissária de Veículos Ltda.

Processo nº: 2011/074288 (SUGAM).

Signatários: Sr. Sandro Targino de Souza Chaves, pela Superintendência da Guarda Municipal, e o Senhor José Wellington Pires de Assis pela firma Well Car Comissária de Veículos Ltda.

Recursos Financeiros:

-16.101.04.122.5001.2340– Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

Valor Unitário: Item 01 – R\$ 14.748,00 (quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais).

Valor Global: R\$ 58.992,00 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais).

João Pessoa, 26 de setembro de 2011.


Luís Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 111/2010, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 111/2010.

Objeto: Aquisição de equipamento de informática, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Plugnet Comércio e Representação Ltda.

Processo nº: 2011/005075 (SEDES)

Signatários: Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretária Desenvolvimento Social, e o Sr. Breno José de Araújo Tavares, pela firma Plugnet Comércio e Representação Ltda.

Recursos Financeiros:

-14.106.08.244.5137.2203– Elemento de despesa: 4.4.90.52-00.

Valor Unitário: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Valor Global: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 26 de setembro de 2011.


Luís Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE CONTRATO POR INCORREÇÃO

Instrumento: Contrato n.º 139/2011.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel e fixa comutada(local e longa distância) e comunicação de dados para acesso a internet móvel e banda larga nos termos da formação de preços apresentada pela contratada que comporá o presente contrato

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as Firms Telemar Norte S/A E TNL PCS S/A.

Processo n. 2011/022436

Modalidade: Pregão Presencial N° 033/2011. Ata de Registro de Preço nº 38/2011.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. José de Arimateia Almeida Assis Sr. Sergio Augusto Ferreira da Silva pela TELEMAR NORTE S/A.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 9.599.921,08 ((Nove milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais e oito centavos)

Recursos Financeiros:

- 16.101.04.122.5001.2305 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

- 16.101.10.301.5001.2352 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

- 16.101.12.361.5001.2358 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

- 02.201.04.122.5001.2041 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

- 06.201.09.122.5001.2603 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

- 08.201.15.122.5001.2041 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 144/2011.

Objeto: Locação de motocicletas.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Lavieri empreendimentos LTDA.

Processo n. 2011/098340

Modalidade: Pregão Presencial N° 025/2011. Ata de Registro de Preço nº 28/2011.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração e o Sr. Eduardo Lavieri pela Firma LAVIERI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:

16.101.04.122.5001.2340, Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

João Pessoa, 14 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 165/2011.
Objeto: Locação de Motocicleta.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LAVIERI EMPREENDIMENTOS LTDA.
Processo n.º: 2009/096025
Modalidade: Pregão n.º 25/2010 Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 28/2011.
Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, Sr. Raoni Barreto Mendes, pela Chefia de Gabinete do Prefeito e o Sr. Eduardo Lavieri pela Firma LAVIERI EMPREENDIMENTOS LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e oitocentos reais).
Recursos Financeiros:
 - 16.101.04.122.5001-2340, Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.
 João Pessoa, 29 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: convênio n.º 01/2011.SEAD
Objeto: O Aluguel Social destinado à Fundação São Pe. Pio de Pietrelcina, para acolhida de adolescentes do sexo feminino em situação de risco social.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Fundação SÃO Pe. PIO DE PIETRELCINA.
Processo n.º 2011/108485
Signatários: Sr. Prefeito José Luciano Agra de Oliveira, e Sra. Laura Maria Farias Barbosa Secretária de Administração de um lado representando o Município de João Pessoa e o Sr. Pe. George Batista Pereira Filho pela Fundação SÃO Pe. PIO DE PIETRELCINA.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
 João Pessoa, 28 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 099/2010.
Objeto: CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES - ME.
Processo n.º: 2011/097030
Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/2010.
Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Aldo Cavalcanti Prestes pela Secretaria de Finanças e o Sra. Lúcia Maria de Carvalho Mendes pela Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES - ME.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de mais **06 (seis) meses**, passando a vigor do dia **01 de setembro de 2011 ao dia 29 de fevereiro de 2012**.
Recursos Financeiros:
Dotação orçamentária:
08.102.04.122.5001.2.711; Elemento de Despesa 3.3.90.39
 João Pessoa, 01 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 100/2010.
Objeto: CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES - ME.
Processo n.º: 2011/088693
Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/2010.
Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Paulo Cruz Conde pela Secretaria da Receita Municipal e o Sra. Lúcia Maria de Carvalho Mendes pela Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES - ME.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de mais **06 (SEIS) meses**, passando a vigor do dia **01 de setembro de 2011 ao dia 29 de fevereiro de 2012**.
Recursos Financeiros:
Dotação orçamentária:
08.102.04.122.5001.2.711; Elemento de Despesa 3.3.90.39
 João Pessoa, 01 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR INCORREÇÃO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 101/2010.
Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO CONTRATO: aumento de 25% no quantitativo do fornecimento de refeição Self Service, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL: com o aumento de 25% passará a ser de 33.512,05 (trinta e três mil, quinhentos e doze reais e cinco centavos) e CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO .
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES - ME.
Processo n.º: 2010/031496
Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/2010.
Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sra. Estelizabeth Bezerra Souza pela Secretaria de Planejamento - SEPLAN e o Sra. Lúcia Maria de Carvalho Mendes pela Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES - ME.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de mais **06 (SEIS) meses**, passando a vigor do dia **01 de setembro de 2011 ao dia 29 de fevereiro de 2012**.
Recursos Financeiros:
Dotação orçamentária:
08.102.04.122.5001.2.711; Elemento de Despesa 3.3.90.39.
 João Pessoa, 01 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO N.º 521/2011
 PROCESSO N.º 147/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E HIGIENIZAÇÃO NOS AR CONDICIONADOS DAS AMBULÂNCIAS DOS SAMU** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a **vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2070– Manter o Serviço Móvel de Urgência-SAMU**, Elemento de Despesa: **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**.

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070- Manter o Serviço Móvel de Urgência-SAMU, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
169/2011	W E F AUTO CENTER LTDA.	R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).	19 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 633/2011
PROCESSO N.º 204/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS QUANTITATIVOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro de 2011, relativos à **CARTA CONVITE N.º 022/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054- Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI: Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
223/2011	PROJECONSULT-PROJETO E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.	R\$ 103.690,00 (Cento e três mil seiscentos e noventa reais).	26 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 646/2011
PROCESSO N.º 318/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO RITUXIMABE 500MG/50ML, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2011, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A USUÁRIA ANA PAULA MAGALHÃES NUNES COSTA** abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
233/2011	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A	R\$ 10.352,34 (Dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)	29 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 647/2011
PROCESSO N.º 329/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS 2.9.10 E 18, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO II PARA O CHMGTB** abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- Manter Assistência Médico- Hospitalar do CHMTGB; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
234/2011	MEGAMED COMERCIO LTDA.	R\$ 7.542,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais)	30 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 648/2011
PROCESSO N.º 329/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS 4.6.11, 12 E 16, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO II PARA O CHMGTB** abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- Manter Assistência Médico- Hospitalar do CHMGTB; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
236/2011	TECNOCENTER- MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 18.322,00 (Dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais)	30 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 649/2011
PROCESSO N.º 329/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS 3.5.13, 14, 15 E 17, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO II PARA O CHMGTB** abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- Manter Assistência Médico- Hospitalar do CHMGTB; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
235/2011	PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PADRE CALLOU LTDA.	R\$ 6.681,50 (Seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)	30 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 650/2011
PROCESSO N.º 329/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS 1, 7 E 8, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO II PARA O CHMGTB** abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- Manter Assistência Médico- Hospitalar do CHMGTB; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
237/2011	SAUDE & COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.	R\$ 3.983,00 (Três mil, novecentos e oitenta e três reais)	30 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 651/2011
PROCESSO N.º 12.296/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.18, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.26, 1.27, 1.30, 1.31, 1.32 E 1.33 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2010, CUJO OBJETO É O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE BIOQUÍMICA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO OARA REDE DE LABORATÓRIOS DA SMS** abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054- Manter Assistência Médico- Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5033.2810- Manutenção do Laboratório de Saúde Pública; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- Manter Assistência Médico- Hospitalar do CHMGTB; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2058- Manter Assistência Médico- Hospitalar do ICV; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056- Manter Assistência Médico- Hospitalar do HMVF; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
238/2011	NORDLAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ANÁLISES IND E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 171.348,80(Cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)	15 de agosto de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
 Secretária Adjunta de Saúde
 Secretária Municipal de Saúde:
 Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 653/2011 DO CONTRATO Nº 1303/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **GERENCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA** na função de **FONOAUDIOLOGA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO: CAROLINA BARROS DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS

Classificação Funcional Programática: 10.304.5397.27.92- Ações de Vigilância e Gerenciamento de Risco; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 15.08.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 654/2011
 PROCESSO Nº 335/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DO LEITE ALFARÉ, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LEITE ALFARÉ PARA ATENDER USUÁRIO DURANTE 06 MESES** abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
239/2011	DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA-ME	R\$ 40.560,00(Quarenta mil quinhentos e sessenta reais)	04 de outubro de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
 Secretária Adjunta de Saúde
 Secretária Municipal de Saúde:
 Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 658/2011 DO CONTRATO Nº 1314/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DISTRITO SANITÁRIO IV** na função de **APOIADOR TECNICO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO: FRANCISCO NASCIMENTO SANTOS JUNIOR.

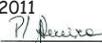
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.10.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
 Secretária Adjunta de Saúde
 Secretária Municipal de Saúde:
 Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 660/2011
 PROCESSO Nº 129/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do **CONTRATO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL TELEFÔNICA DO SAMU, COM TROCA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E REDE INTERNA DE RAMAIS 2477** abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070- Manter o Serviço Móvel de Urgência- SAMU; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
240/2011	GILMARA MARTINS DAS NEVES	R\$ 34.983,00(Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais)	04 de outubro de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
 Secretária Adjunta de Saúde
 Secretária Municipal de Saúde:
 Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 664/2011
 PROCESSO Nº 295/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DO ITEM 01, REFERENTE À ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2011, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA A COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL** abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à **ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045- Saúde Bucal; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2855- Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas-GE0; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
241/2011	DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 467.100,00(Quatrocentos e sessenta e sete mil e cem reais)	06 de outubro de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
 Secretária Adjunta de Saúde
 Secretária Municipal de Saúde:
 Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 666/2011
 PROCESSO Nº 245/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do **CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TELAS PARA SERIGRAFIA** abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056- Manter a assistência médico-hospitalar do HMV; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- Manter a assistência médico-hospitalar do CHMGTB; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054- Manter a assistência médico-hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060- Manter os centros de atenção integral à saúde- CAIS; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074- Manutenção dos centros de atenção psicossocial-CAPS; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
242/2011	SPORT S MAGAZINE LTDA	R\$ 12.867,20(Doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)	05 de outubro de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
 Secretária Adjunta de Saúde
 Secretária Municipal de Saúde:
 Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 673/2011
PROCESSO Nº 242/2011**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do **CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES DA MARCA OMNIMED** abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5061.2110-Assistência Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 33.90.39.20 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
249/2011	ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.	R\$ 182.400,00(Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)	06 de outubro de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 674/2011
PROCESSO Nº 11764/2011**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DO ITEM 09, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2010, CUJO OBJETO É O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SMS** abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010 SRP, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054– Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057– Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2050– Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
250/2011	NEVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.	R\$ 1.445.600,00(Hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)	09 de agosto de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE NºL011/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2011.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: F&A GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ: 03.705.891/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos e de impressão, com criação, confecção e impressão de material promocional, incluindo a produção editorial de revistas/livros/cartilhas e outros materiais gráficos, para atender as demandas provenientes dos eventos realizados por esta FUNDAÇÃO, ou por ela apoiados, durante os 12(doze) meses seguintes a contratação, conforme as especificações do Termo de referência anexo ao Edital. Sendo a referida empresa vencedora do Lote II e IV e V.

Signatários: Milton Dornellas Bezerra Junior/FUNJOPE e FERNANDO ANTONIO CASTRO DOS SANTOS/MARIA ARMELLE COSTA CASTRO SANTOS/F&A GRÁFICA E EDITORA LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 289.840,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).
João Pessoa, 07 de outubro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE NºL012/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2011.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: RS RECORTE E IMPRESSÃO SERIGRAFICA LTDA – CNPJ: 09.339.057/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos e de impressão, com criação, confecção e impressão de material promocional, incluindo a produção editorial de revistas/livros/cartilhas e outros materiais gráficos, para atender as demandas provenientes dos eventos realizados por esta FUNDAÇÃO, ou por ela apoiados, durante os 12(doze) meses seguintes a contratação, conforme as especificações do Termo de referência anexo ao Edital. Sendo a referida empresa vencedora do Lote: VI.

Signatários: Milton Dornellas Bezerra Junior/FUNJOPE e RAFAEL DE SOUZA SILVA/RS RECORTE E IMPRESSÃO SERIGRAFICA LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).
João Pessoa, 07 de outubro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 366/2011**

Contratação de MABEL TEIXEIRA DE AMORIM E ALMEIDA - escritora, que ministrará uma Roda de Leitura e Poesia, no dia 29 de setembro de 2011, a partir das 14h00min, na sala de Convenções da Estação Cabo Branco, durante a programação haverá o lançamento do Livro “Os Segredos do Sótão”, promovido pela Divisão de Literatura.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 366/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MABEL TEIXEIRA DE AMORIM E ALMEIDA, inscrita no CPF nº. 445.402.564-91, pelo valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 setembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo

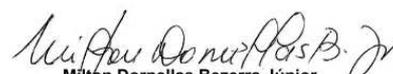
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 369/2011**

Contratação do GRUPO A CENA DE DANÇA que fará apresentação no dia 27 de setembro de 2011, a partir das 21h00min, no Centro Cultural de São Francisco, durante o Projeto Setembro Fotográfico que tem o objetivo de reunir importantes profissionais da fotografia brasileira para discutir as políticas públicas e mercadológicas para o segmento.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 369/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO A CENA DE DANÇA representado por Bia Cagliani de Oliveira e Silva, inscrito no CPF nº. 048.898.834-95, pelo valor global de R\$1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 setembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 048/2011 que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ETANOL), EMULSÃO ASFÁLTICA, ÓLEOS E LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS POR VEÍCULOS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS POR ESTA PREFEITURA, E A INSTALAÇÃO DE 3(TRÊS)POSTOS DE ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: HOMOLOGO E ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA LTDA (Lote 1 e 2) no valor total de R\$ 7.597,498,80 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Republicado por incorreção.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2011

Processo Administrativo nº 103-1-12-000460-1/2011
Origem: Pregão Presencial nº 03/2011
Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa
Contratada: ELETROMIX COMERCIAL LTDA.
Objeto: Fornecimento de equipamentos à TV Câmara Municipal de João Pessoa.
Dotação Orçamentária: Recurso proveniente de contrato com a Caixa Econômica Federal.
Valor Global: R\$ 31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais).
Data de assinatura: 12 de setembro de 2011.
Vigência: 60 (sessenta) dias.


DURVAL FERREIRA
Presidente